



Valide aqui
este documento

fls. 759

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE Novo Horizonte - SP

MATRÍCULA

8.829

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
CNM.: 120683.2.0008829-65

Data: - 26.1.84.-

Imovel: - Um imovel rural com a área de 2,50 alqueires ou se-
jam 06,05,00 ha. de terras, sem benfeitorias, situado na --
Fazenda Ponte Alta, desta comarca, dentro das seguintes di-
visas e confrontações: - Começa na margem direita de um cór-
rego, na divisa com Orlando Torres, daí segue confrontando
com estes no rumo 60º 25' NE e mede-se 239,00 m. até a divi-
sa com Jacob Magri, daí segue confrontando com este, no rumo
19º 30' NW e mede-se 395,00 m. até a divisa das sras. Lucia-
na Torres e outra, daí segue confrontando com estas, no rumo
23º 00' SW e mede-se 362,00 m. até encontrar novamente o re-
ferido córrego, daí segue por este acima até o ponto onde
teve início.- INCRA 611.077.006.599/4.-

Proprietárias: - Luciana Torres, CIC 888.619.538/91; e Alice
Torres, CIC 888.619.458/72, ambas brasileiras, solteiras, -
maiores, do lar, residentes neste município.-

Reg. Ant. M- 1.098 ✓

R-1- 8.829.- Prot. nº 29.802.- 26.1.84.- **Transmitentes:** - as
proprietárias supra mencionadas.- **ADQUIRENTE:** - Jacob Magri,
brasileiro, agricultor, casado no regime da comunhão de ---
bens, antes da lei 6515/77, com Amalia Mestriner Magri, re-
sidente nesta cidade.- CIC 000.903.488/93.- **COMPRA E VENDA.**
Esc. Púb. de 3.5.83, do of. maior do 1º tab. local, José Re-
nato Torres.- Lº 136 fls. 157.- **VALOR:** - R\$ 400.000,00.- CQ -
do IAPAS nº 539673.- As partes são solidárias quanto aos im-
postos.- **ANUENTES:** - Compareceram como anuentes: Tertuliano -
de Jesus Torres e s/m. Maria José Santana Torres; Luiz Tor-
res Parron, solteiro, maior; Aparecido Donizete Torres, sol-
teiro, maior; João Torres Parron, solteiro, maior; Deoclides
da Silva e s/m. Lourdes Torres Parron; Guido Possari e s/m.
Maria Parron Torres Possari; Aparecida Parron Torres, viúva,
Osmar Destro e s/m. Clara Aparecida Torres Destro; Antonio-
Torres Parron e s/m. Martalaine Brinker Torres; Orlando Tor-
res Filho, solteiro, maior; Emilia Torres Parron, solteira,
menor púbere; e Agnaldo Torres Parron, solteiro, menor impu-
bere, estes assistidos e representados por sua mãe e tutora,
Aparecida Parron Torres, e autorizados por alvará judicial;
e por eles foi dito que estão de pleno e inteiro acordo com
a presente transação, e aceitavam esta escritura tal qual -
se acha redigida, uma vez que seus direitos continuam inal-
terados.- Dou fé. O Of. Maior: *[Assinatura]*

R-2- 8.829.- Prot. nº 58.824.- 06.08.96.- Nos termos do For-
mal de Partilha, extraído aos 23 de abril de 1996, pelo Esc.
Direito do Cartório Judicial local, Julio Radieri Pavine, de-
vidamente assinado pela M. Juíza de Direito desta comarca Dra
Regina Maria Correa Carmesini, expedido nos autos de Arroia-
mento nº 447/95, dos bens deixados por falecimento de AMALIA



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

8.829

FOLHA

1

VERSO

CNM.: 120683.2.0008829-65

AMALIA MESTRINER MAGRI, que também era conhecida por AMALIA MARIA MESTRINER MAGRI, e tendo em vista o plano de partilha constante dos autos, o imóvel desta matrícula no valor de R\$ 1.789,63; coube ao VIUVO MEEIRO sr. JACOB MAGRI, proprietário rural, viuvo, RG 10.545.389 CIC 000.903.488/93; e aos HERDEIROS FILHOS: EDMAR MAGRI, advogado, RG 3.842.923 CIC - 000.257.158/79, casado no regime da comunhão de bens, com Marina Estela de Godoi Magri, professora, RG 6.992.004 CIC - 005.196.548/89; e CARLOS ALBERTO MAGRI, pecuarista, RG nº 9.252.016 CIC 786.745.658/91, casado no regime da comunhão de bens com Eliane Borges Marino Magri, advogada, RG 10.545.313 4 CIC 082.275.938/10, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.- Coube a metade ao viuvo meeiro, e uma quarta parte (1/4) para cada um dos herdeiros filhos. Dou fé. O Substº do Oficial *[assinatura]* VTN-R\$20.006,07-
AV-3- 8.829.- Prot. nº 75726.23.03.2017.- Por doc. part. data-
do de 17 de maio de 2017, firmado por Sandra Mara Magri Mi-
cheloni, firma reconhecida, procede a esta averbação confor-
me CERTIDÃO datada de 24 de maio de 2017, assinada digital-
mente por Geisa Presoto Rondon, Escrivão Judicial do Cartório
do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro desta comarca,
nos termos do artigo 828 do CPC que em data de 09.05.2017--
foi distribuída e admitida em Juízo a Ação de Execução de -
Título Extrajudicial sob nº 1001087-57.2017-8.26.0396- ao -
Juizado Especial Cível e Criminal do foro desta comarca, em
que são partes: Sandra Mara Magri Micheloni CPF 092.431.558
06 exequente; e Edmar Magri CPF 000.257.158-79 executado, -
cujo valor da causa é de R\$ 32.420,79. O Substº do Oficial:
[assinatura] D.R\$ 26,60 GUIA 2017098

AV-4- 8.829.- Prot. nº 75869 - 05.06.2017.- Por doc. part. datado de 02 de junho de 2016, firmado
por Gabriel Assad Neto, firma reconhecida, procede-se a esta averbação conforme CERTIDÃO datada
de 01 de junho de 2017, assinada digitalmente por Luís Antônio Lima de Castro - Escrivão Judicial II
do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro local, nos termos do artigo 828 do CPC que em data de
03.05.2017 foi distribuída e admitida em Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº
1001035-61.2017-8.26.0396 à 1ª Vara do Foro de Novo Horizonte, em que são partes: Gabriel Assad
Neto - CPF: 473.806.408-87 - Exequente; e Edmar Magri - CPF: 000.257.158-79 - Executado; cujo
valor da causa é R\$ 256.307,00.- Novo Horizonte, 07 de junho de 2017. O Oficial:
[assinatura] D.R\$ 26,60. GUIA:

AV-5- 8.829.- Prot. nº 76.131.28.06.2017.- Por doc. part. da-
tado de 20 de maio de 2017, firmado por Sandra Mara Magri -
Micheloni, firma reconhecida, procede-se ao CANCELAMENTO da
averbação nº 03 desta matrícula tendo em vista o acordo rea-
lizado entre as partes e Julgado Extinta a execução com fun-
damente no art. 924 inciso III do CPC.- conforme sentença -
datada de 08.06.2017.- O Substº do Oficial *[assinatura]*
D. R\$ 26,60 GUIA 2017120.

AV-6- 8.829.- Prot. nº 76.410.21.07.2017. Por doc. part. data-
do de 18 de julho de 2017, firmado por Gabriel Assad Neto, -



Valide aqui
este documento

fls. 765

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HORIZONTE - SP

MATRÍCULA

8.829

FICHA

2

CNM.: 120683.2.0008829-65

Livro n.º 2 - Registro Geral

firma reconhecida, procede-se ao CANCELAMENTO da averbação nº 04 desta matrícula, tendo em vista o acordo realizado entre as partes em data de 12 de julho de 2017, conforme documentos ora arquivados.- O Substº do Oficial *Fernando de Souza* D.R\$ 26,60 GUIA 2017137

AV-7- 8.829.- Prot.nº 89.177.- 04 de Junho de 2020.- Por doc. part. datado de 26 de maio de 2020, firmado pelo Dr. Mateus de Freitas Lopes - OAB/SP: 209.327, advogado da Exequirente, procedo a esta averbação conforme CERTIDÃO datada de 15 de abril de 2020, assinada digitalmente por Eliane Tomazela Nunez, Supervisor de Serviço do Cartório da 2ª Vara Judicial do Foro de Novo Horizonte, nos termos do artigo 828 do CPC. que em data de 16/09/2018, foi distribuída e admitida, em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1002233-02.2018.8.26.0396, à 2ª Vara desta comarca, em que são partes: Maria José da Silva - CPF: 062.297.908-66 - EXEQUENTE; e Espólio de Edmar Magri - CPF: 000.257.158-79 e Edmar Magri Júnior - CPF: 256.411.598-59 - EXECUTADOS, cujo valor da causa é R\$ 41.416,84.- **N.Horizonte, 16 de Junho de 2020.-** O Substº do Oficial *Fernando de Souza* D.Nihil.- GUIA: 2020108.- **Selo Digital: 1206833E10A0000010864520Y.-**

AV-8- 8.829.- Prot.nº 89.340.- 15/06/2020.- Por Decisão-Ofício datada de 03 de junho de 2020, assinada digitalmente pela Juíza de Direito Dra. Natália Berti, expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, onde figura como Exequirente: Maria José da Silva, e como Executado: Edmar Magri Júnior e outro, procede-se a esta averbação para ficar constando a Averbação da Penhora nos seguintes termos: Exequirente: (i) Maria José da Silva, CPF: 062.297.908-66.- Executados: (i) Edmar Magri Júnior, CPF: 256.411.598-59, (ii) Espólio de Edmar Magri, CPF: 000.257.158-79.- Penhora: 1/4 do imóvel objeto da Matrícula nº 8.829, do ORI de Novo Horizonte-SP.- Data do Termo de Penhora: 14/04/2020.- Valor atualizado da Execução: R\$ 57.233,43 (Atualizado em 30/04/2020).- Exequirente beneficiário da justiça gratuita: SIM.- *Sendo certo que, a referida penhora está sendo realizada através de Ofício diante da indisponibilidade do sistema ARISP, em atenção aos princípios da cooperação processual, o Comunicado Conjunto nº 249/2020 (Regulamenta o Privimento CSM nº 2549/2020), o Plano de Contingenciamento nº 1 do TJSP e tendo em vista que os trabalhos judiciais têm sido realizados em sistema remoto (homeoffice).*- **N.Horizonte, 16 de Junho de 2020.-** O Substº do Oficial *Fernando de Souza* D.Nihil.- Beneficiário da Justiça Gratuita.- GUIA: 2020108.- **Selo Digital: 1206833E10A0000010864620W.-**

AV-9- 8.829.- Prot.nº 89.571.- 06/07/2020.- Nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para ficar constando que, por um lapso ocorrido na averbação nº 8 desta matrícula, deixou-se de constar o número do Processo nº **1002233-02.2018.8.26.0396** - autos de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória.- **N.Horizonte, 06 de Julho de 2020.-** O Substº do Oficial *Fernando de Souza* D.Nihil.- GUIA: 2020122.- **Selo Digital: 1206833E10A0000010901320G.-**

AV-10- 8.829.- Prot.nº 95.285.- 10/08/2021.- **CERTIDÃO DE PENHORA** emitida em 09/08/2021 às: 17:54:32, por Rosa Marisa Moro Grespi - Escrivão/Diretor - 1º Ofício Judicial da Comarca de Itapólis-SP, Processo de Execução Civil - nº de Ordem: **10013165820188260274** - Exequirente: Izabel Malosso Semeghini - CPF: 159.897.868-32 - Executado(s): Edmar Magri - CPF: 000.257.158-79 e Edmar Magri Júnior - CPF: 256.411.598-59 - Valor da Dívida: R\$ 253.191,33 - Protocolo de Penhora Online: **PH000379410** - Tipo de Construção: **PENHORA**. Data do Auto ou Termo: 07/07/2021 - Percentual Penhorado: 25,00% - Percentual do Proprietário: 25,00% - Nome do Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Edmar Magri. O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim - Nome do Depositário: Edmar Magri

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVD77-UJXKH-LWLM-NEZNM>

